



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 461, DE 4 DE MAIO DE 2018.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **PAULO JOSÉ LEITE FARIAS** para participar do Curso *Master of Laws (LL.M.)*, a ser realizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Syracuse, no período de 25 de maio de 2018 a 31 de maio de 2019, em Syracuse/NY/EUA.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** a decisão do egrégio Conselho Superior do MPDFT, na 263ª Sessão Ordinária de 13 de abril de 2018, constante nos autos do Processo Administrativo n.º 08191.010749/2018-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **PAULO JOSÉ LEITE FARIAS** para participar do Curso *Master of Laws (LL.M.)*, a ser realizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Syracuse, no período de 25 de maio de 2018 a 31 de maio de 2019, em Syracuse/NY/EUA.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**